



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Bom Retiro

PORTARIA nº 56/2018

Suspende expediente da Escrivania de Paz do Distrito de Arnópolis-Alfredo Wagner, comarca de Bom Retiro-SC.

O Doutor EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de BOM RETIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a revogação da Portaria 07/2018 e a recente nomeação de interino responsável pela Escrivania de Paz de Arnópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente da Escrivania de Paz do Distrito de Arnópolis, município de Alfredo Wagner, nesta Comarca de Bom Retiro nos dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro do corrente ano para fins de mudança e transmissão de acervo da referida serventia.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Bom Retiro, 23 de novembro de 2018.

EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Juiz de Direito/Diretor do Foro